

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Feliz

PORTARIA № 129, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor KAUÊ DA ROSA CARDOSO, Professor EBTT, Matrícula Siape 1109761 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 26 de julho de 2019.

TARCISIO GONÇALVES DA SILVA Diretor-geral Substituto do *Campus* Feliz do IFRS

^{*} A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.